



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAÇO DO TROMBUDO

Rua Leopoldo Joenck, 38 - Fone/Fax (47) 3547-0303
CEP 89178.000 - Braço do Trombudo - Santa Catarina
CNPJ 95.952.255/0001-60 - E-mail: camara@bracodotrombudo.sc.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2013

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo referente ao exercício de 2011.

Guido Vermoehlen, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Braço do Trombudo, no uso de suas atribuições regimentais, faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo o seguinte...

Decreto:

Art. 1º Fica aprovada por unanimidade de votos, conforme parecer das Comissões Permanentes, a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Braço do Trombudo.

Art. 2º A prestação de contas de que trata o artigo primeiro deste Decreto Legislativo, refere-se ao exercício de 2011.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação no Mural Público da Câmara Municipal.

Braço do Trombudo, em 14 de maio de 2013.


Guido Vermoehlen
Presidente da Mesa